



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

P. M. Arujá Fls. 29
Processo nº 332.281
04 DEZ. 2024 /
Rel.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA – “ETP”

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal nº 3.570/2023, Art. 18, que a presente aquisição dispensa o Estudo Técnico Preliminar – ETP, tendo em vista que a Requisição de Compras nº 1493/2024, com o objeto de “**Aquisição de Toner para impressora laser - referência HP LASER JET PRO MFP M428 fdw**”, para uso do Departamento de Administração, possui valor que se enquadra nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Arujá, 28 de novembro de 2024.

ELIANA APARECIDA PRADO MANGINI

Secretária Adjunta – Secretária Municipal de Gestão Pública e Inovação

Natane Mariana de L. P. Luna
RG: 49.877.083-7